



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2016**

3ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 34462016
Código de validação: D4F4D8B9B1

Revoga a PORTARIA-CGJ – 27442016 e altera o Anexo I da PORTARIA-CGJ - 12862016, que dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarca do interior do Estado do Maranhão.

A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA-CGJ – 27442016 e alterar o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016 quanto às datas de realização das Correições Gerais Ordinárias nos meses de agosto e setembro de 2016:

15 a 19 de agosto	1ª VARA CAXIAS
	3ª VARA CAXIAS
	4ª VARA CAXIAS
	5ª VARA CAXIAS
29 de agosto a 02 de setembro	1ª VARA ESTREITO
	2ª VARA ESTREITO
	1ª VARA PORTO FRANCO
	2ª VARA PORTO FRANCO
19 a 23 setembro	1ª VARA PEDREIRAS
	2ª VARA PEDREIRAS
	3ª VARA PEDREIRAS
	IGARAPÉ GRANDE



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO, em São Luís, 14 de julho de 2016.**

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/07/2016 15:46 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

CIRC-DCINSPCGJ - 82016
Código de validação: FCC918ADAB

São Luís (MA), 27 de julho de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juíza de Direito

**Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária,
modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando a PORTARIA-TJ-34462016 que revoga a PORTARIA-CGJ-27442016 que altera o Anexo I da PORTARIAA-CGJ-12862016 (cópias anexas) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2016 13:59 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 1932016
Código de validação: CD765B7FB3

São Luís (MA), 02 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. PAULO AFONSO VIEIRA GOMES
Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caxias/MA

Assunto: separação de processos para correição

Senhor Juiz,

Pelo presente, considerando que a 3ª Vara da Comarca de Caxias/MA será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-TJ 34462016 (cópia anexa), encaminho a V. Exª, a relação dos 100(cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação em tempo hábil dos 50 (cinquenta) mais remotos, assim facilitando a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

Atenciosamente,

ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 27607

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2016 13:37 (ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE)





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016
3ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS**

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra. Rosária de Fátima Almeida Duarte, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente, relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE.
SERVIDORES	EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; THAYANNA REGINA CRUZ COSTA ERYKA MARIA MARTINS DE ARAÚJO TATIANA PEREIRA.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

UNIDADE JURISDICIONAL	2ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. ENTORPECENTES. CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL. HABEAS CORPUS; (REDAÇÃO CONFORME LC Nº 158, DE 21/10/2013)
JUIZ(A) TITULAR	• PAULO AFONSO VIEIRA GOMES.
SECRETÁRIA JUDICIAL	• FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	• PAULO DE SOUSA MARQUES; • ROMILDO DE MELO MUNIZ; • ZAQUEU LAGES GONÇALVES; • FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA; • JOSIMAR MACHADO COSTA JÚNIOR; • NIVALDO ANDERSON DOS SANTOS RAMOS; • ROSANE OLIVEIRA MARTINS; • SARA AZEVEDO RODRIGUES; • ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS ANDRADE; • JOSÉ WELSON SOUSA BEZERRA; • JOILSON RIOS LIMA; • ZEDEQUIAS LOPES E SILVA.
ASSESSOR DE JUIZ	• FRANCISCO CLAIRTON MESQUITA RODRIGUES


Rosária de Fátima A. Duarte
Juiza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	FÓRUM DESEMBARGADOR ARTHUR ALMADA LIMA
ENDEREÇO	AV. NORTE-SUL, S/Nº. - CAMPO DE BELÉM. CEP.: 65.609-005
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO

A unidade encontra-se instalada em ambiente de tamanho suficientemente confortável, porém o Fórum é bem distante do centro urbano da cidade, o que dificulta, de certo modo, o acesso aos jurisdicionados. Possui estrutura física compatível com suas necessidades atuais, considerando o número de juízes e servidores lá lotados.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz, ao secretário judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade. Entretanto, a unidade solicitou uma sala exclusiva para os Comissários da Infância e Juventude, além da instalação de isolamento acústico e de equipamento de som e gravação, ambos para a sala de audiências.

Observações devem ser feitas, contudo, quanto aos problemas estruturais do prédio do Fórum, o qual se encontra com inúmeras rachaduras nas paredes, colunas e, sobretudo, no piso do andar superior, o que denota alto grau de periculosidade do imóvel.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1. Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014							1.445	1.483	1.490	1.481	1.514	1.545
2015	1.575	1.529	1.544	1.566	1.572	1.586	1.559	1.577	1.597	1.620	1.590	1.602
2016	1.603	1.587	1.598	1.596	1.615	1.632	1.648					

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG

**dados coletados em 18/07/2016

4.2. Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014							3	2	2	4	7	11
2015	14	23	25	24	22	22	27	30	28	25	26	29
2016	32	31	10	11	10	12	11					

*dados coletados em 18/07/2016

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 529 processo paralisado há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 02 processos conclusos para despacho e 03 para decisão;
- Data da conclusão mais antiga: 28 de julho de 2016.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);


ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014							61	42	54	40	50	40	287
2015	39	45	62	45	53	59	46	46	54	33	38	46	566
2016	38	47	40	44	48	60	56						333

*dados coletados em 18/07/2016

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014							41	44	60	15	45	37	242
2015	78	42	66	44	69	65	52	47	36	52	31	67	649
2016	54	34	35	17	55	51	56						302

*dados coletados em 18/07/2016


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- A secretaria judicial informou que, no respectivo período, até a data da correição, foram julgados 207 processos criminais; 77 processos cíveis; 11 processos de Juizado Especial criminal e 00 processos de Juizado Especial Cível.

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014							999	828	832	1.197	696	745
2015	429	818	1.324	1.365	1.060	1.088	544	985	491	918	1.570	842
2016	511	697	494	628	848	822	509					

*dados coletados em 18/07/2016

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014							36	34	31	27	62	33	223
2015	36	36	24	53	76	65	60	70	45	49	46	34	594
2016	13	32	47	30	45	34	67						268

*dados coletados em 18/07/2016

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014							20	20	20	19	22	16	117
2015	9	20	11	32	43	25	28	56	26	29	21	15	315
2016	10	21	29	14	23	20	25						142

*dados coletados em 18/07/2016

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

25 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

MP: 18;
Advogados: 18;
Defensoria Pública: 13

**4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;
11 Petições.**


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 54
Rogatórias: Nenhuma;
De Ordem: 1.

4.11 Número de processos de réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

08 processos

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

12 processos.

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

00 processos.

4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim.

4.15 Tempo médio de atendimento ao público;

Depende do tipo de atendimento.

4.15 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*:

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2016)	65%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2016)	78%

*dados coletados em 18/07/2016, referentes aos últimos doze meses


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.16 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)	x			
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)				
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)			x	Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			x	Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	x			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)			x	Não compreende a competência da unidade.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	x			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)	x			Não tem competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	x			


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria






PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.17 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados	x				
Carga – Ministério Público	x				
Carga – Defensor Público	x				
Ofícios Recebidos		x			
Ofícios Remetidos		x			
Registro de Termos de Audiências	x				
Registro de Sentenças	x				
Rol de Culpados	x				
Registro de Armas, Objetos e Valores	x				
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	x				
Registro e controle da Execução da Pena			x		Não tem competência
Registro de Audiências Admonitórias			x		Não tem competência
Registro de Suspensão Condicional do Processo	x				


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



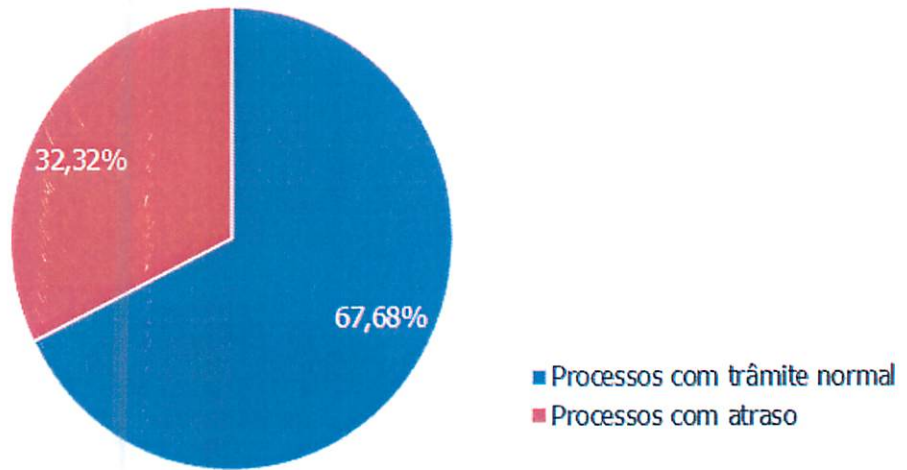


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

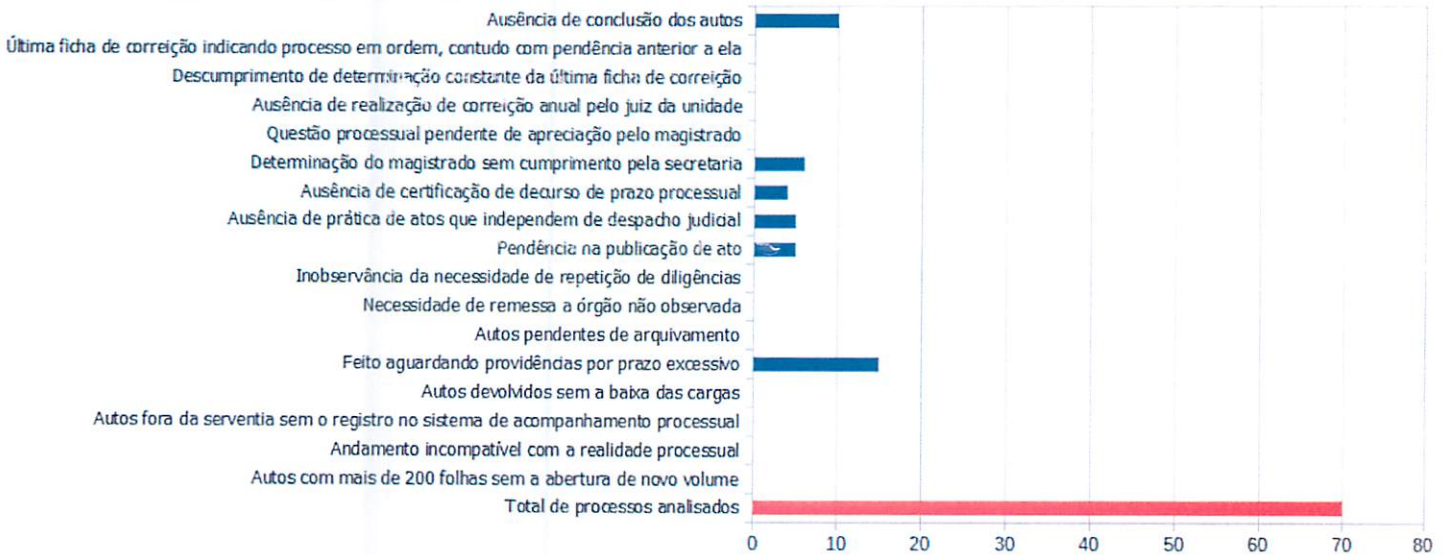
5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias)

Diagnóstico geral da unidade correicionada



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem

Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)



Rosária de Fátima A. Duarte
Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.3. Constatções da equipe correicional

Foram identificados processos paralisados e/ou com tramitação lenta, além da demora da secretaria judicial no cumprimento das decisões judiciais, bem como na publicação do ato.

Em vários processos foi observada a ausência de cobrança de cumprimento dos Mandados pelos Oficiais de Justiça.

Encontradas várias certidões, termos de conclusão e de juntada sem identificação do servidor responsável pelo ato, além de alguns processos sem numeração e rubrica completa

Ainda, constatou-se, os termos de vistas ao representante do Ministério Público sem a indicação do Promotor.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juiza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

6. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Restou consignado pelo magistrado da unidade, a necessidade de melhoria no atendimento às solicitações de materiais de expedientes, bem como, a adaptação do Themis Pg, tornando-se mais eficiente.

O referido Magistrado, também, sugeriu que se faça uma consulta junto aos servidores sobre possíveis sugestões que os mesmos queiram fazer para melhorar o sistema.

7. DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a Corregedora-Geral da Justiça, juntamente com os Juízes Auxiliares, registra as seguintes recomendações:

- A Secretaria da Vara deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- O Magistrado deve observar que, nos processos com paralisação excessiva, existe a necessidade de se dar o impulso oficial, despachando-os ou decidindo-os nos prazos, em consonância aos procedimentos de cada feito, a fim de que seja evitada configuração da prescrição.

Quanto às reivindicações do Juízo, deverá ser expedido ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que ciente das solicitações verifique a possibilidade de atendimento dos pedidos atinentes às suas atribuições.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8. ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência das irregularidades encontradas, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades, conforme o Formulário anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

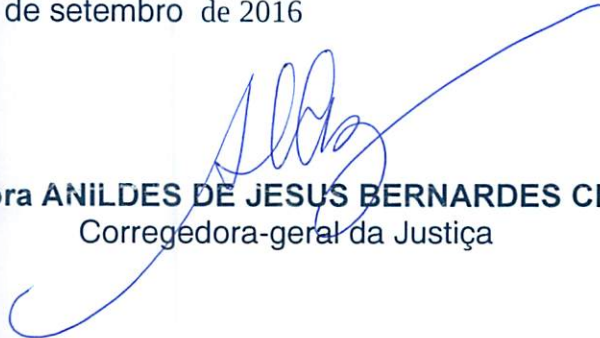
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelos juízes auxiliares, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2016.


ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE
Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o relatório.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2016


Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça